

## Portaria 118/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo 201700005000084, em especial no Ofício nº 22/2018 SEI/SEGPLAN, de 03 de janeiro de 2018 da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

- I Suspender, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor Avelino Hébio Mourão Rocha, CPF: 865.059.201-53, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à Delegacia de Novo Gama, Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 20/01/2023 16:30



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 22/02/2018, às 12:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 1517038 e o código CRC 1F2CE277.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201800005000084

SEI 1517038

SEI 1517038

2 of 2 20/01/2023 16:30